

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 17557/2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de nove meses referente aos períodos aquisitivos de 01-01-2010 a 31-12-2014 e de 01-01-2015 a 31-12-2019 e de 31-03-2020 a 30-03-2025 ao servidor FRANCISCO MOURA DE MENEZES, matrícula nº 11380-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 07-07-2025 e término em 02-04-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 517, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 15269/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 02-03-2017 a 01-03-2022 ao(a) servidor(a) GLAUCIMAR PEREIRA LEMOS, matrícula nº 710083-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 03-09-2025 e término em 01-12-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 521, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 3080/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 24-01-2019 a 23-01-2024 ao servidor HALLYSON JHONATHAN DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 711563-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 01-09-2025 e término em 29-11-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 526, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 24076/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 08-07-2018 a 07-07-2023 à servidora JARDELI SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 702288-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 05-01-2025 e término em 04-04-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 518, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 15849/2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2024 à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 543103-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 01-09-2025 e término em 29-11-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 525, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 27125/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014 à servidora MARIA GONZAGA DE ARAUJO DIAS, matrícula nº 287687-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 03-02-2025 e término em 04-05-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 524, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 19287/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 10-05-2019 a 09-05-2024 à servidora MARILIA RIBEIRO DA COSTA D AVILA, matrícula nº 544800-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-06-2025 e término em 30-08-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 527, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 2905/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 12-12-2016 a 11-12-2021 ao(a) servidor(a) MICHELANGELO MAIA DUTRA, matrícula nº 704589-01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-06-2025 e término em 30-08-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 523, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 16382/2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referente aos períodos aquisitivos de 01-01-2010 a 31-12-2014 e de 01-01-2015 a 31-12-2019 à servidora OZIETE PEREIRA GARCIA DE HOLANDA, matrícula nº 544756-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 09-09-2025 e término em 07-03-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 519, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 29846/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 17-07-2019 a 16-07-2024 à servidora SYNDICLEIA SILVA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 706923-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 01-09-2025 e término em 29-11-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 520, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 14246/2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 10-03-2020 a 09-03-2025 ao servidor WALISSON IRIS DA SILVA, matrícula nº 712450-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 08-09-2025 e término em 06-12-2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORATARIA N° 176 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVII da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, c/c o disposto no Decreto Municipal nº 1.607, de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rayse Alyne Biths de Lima Lima, para exercer cargo em comissão na Seção de Arquivo, da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, ref. CC-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Moura Sales

Diretor-Presidente do RBPREV

Decreto 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORATARIA / Nº. 01 de 19 de setembro de 2025

UNIDADE EDUCATIVA VALDIVA DE CASTRO DOS SANTOS

Josilda de Freitas Marques, Gestora da Unidade Educativa Valdiva de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Portaria de Designação nº384, de 22 dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº13.438, de 26 de dezembro de 2022, pelo presente;

RESOLVE

Art 1º - Revogar a Portaria nº 01 de 20 de outubro de 2021 que Designar Francisco Moura de Menezes, como Fiscal de Contratos.

Art 2º - Designar Ueidson Luiz de Lima como Fiscal de Contratos e recebedor (a) de materiais e equipamentos desta citada Unidade Educativa.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Rio Branco – AC, 19 de setembro de 2025

Josilda de Freitas Marques

Gestora da Unidade Educativa Ione Portela da Costa Casas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA

PORATARIA Nº 46, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no exercício dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como SUBSTITUTOS: FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO do outrora designado por meio da PORTARIA Nº 170/2023, no âmbito do Contrato nº 01160002/2022 e seus eventuais Termos Aditivos, celebrados por esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada, consoante os dados a seguir:
PROCESSO Nº: 0116.003322/2025-88 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

CONTRATO Nº: 01160002/2022

CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VITÓRIA - ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE

Fiscal Titular: Eng.º Civil Daniel do Nascimento Ramos - CREA nº 22421 D/AC;
Fiscal Substituto: Eng.º Civil José Passarini Neto - CREA 27274 D/AC.

Art. 2º - Compete ao Fiscal e Gestor do Contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando o cumprimento das cláusulas contratuais;
 - II - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
 - III - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades ou necessidade de adoção de providências;
 - IV - Exigir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
 - V - Emitir relatórios técnicos e pareceres sempre que solicitado;
 - VI - Adotar providências para aplicação de penalidades, se for o caso;
 - VII - Controlar prazos contratuais, vencimentos de garantias e seguros, prazos de entrega, entre outros.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Decreto nº 03/2025